



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação tem como objetivo principal atender às necessidades de fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks para a Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, e Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras/CE. Estas secretarias realizam atividades diárias e eventos pontuais que demandam o fornecimento de alimentação de qualidade para servidores, visitantes, palestrantes, colaboradores e participantes em geral. O fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks é essencial para garantir o bom andamento dos trabalhos administrativos e operacionais das secretarias, promover a integração entre os participantes, manter a produtividade, além de proporcionar condições adequadas de alimentação e bem-estar aos envolvidos. No âmbito da Secretaria de Educação, as refeições, lanches e coffee breaks são necessários para eventos pedagógicos, reuniões de planejamento, capacitações de professores e demais servidores, além de outros eventos educacionais organizados ao longo do ano. Para a Secretaria de Administração e Finanças, estes serviços são indispensáveis durante os encontros administrativos, treinamentos, reuniões de gestão e eventos tributários. Já a Secretaria de Assistência Social e Trabalho necessita destes serviços para eventos de inclusão social, programas de capacitação e desenvolvimento, palestras para a comunidade e atividades assistenciais variadas.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "ELETRÔNICA"

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
SUCO	1300,000	UNIDADE
<i>Especificação : SUCO DE FRUTA IN NATURA - SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (ABACAXI, GOIABA, MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, MANGA, GRAVIOLA), SERVIDA EM COPOS DE 200ML</i>		
SALADA DE FRUTAS	900,000	UNIDADE
<i>Especificação : SALADA DE FRUTAS - FRUTAS: MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA, MAÇA, MANGA, CONTENDO NA CALDA SUCO DE LARANJA, LEITE CONDENSADO, COM CONSISTÊNCIA BEM CREMOSA, SERVIDA EM COPO PLÁSTICO DE 250ML</i>		
CREME DE GALINHA COM ARROZ	900,000	UNIDADE
<i>Especificação : CREME DE GALINHA COM ARROZ, ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE TIPO COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ, SERVIDOS EM COPOS DE 180ML</i>		
BUFFET	60,000	UNIDADE
<i>Especificação : ALMOÇO COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE SALADAS, DOIS TIPOS DE CARNE, ARROZ, DOIS TIPOS DE SUCO, PARA ATE 40 PESSOAS</i>		
CAFÉ DA MANHA.	900,000	UNIDADE
<i>Especificação : FRUTAS, SUCO 100ML, CAFÉ 100ML, LEITE 100ML, PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, OVO, TAPIOCA. (INCLUINDO COPOS, PRATOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS).</i>		
SALGADOS DIVERSOS	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : SALGADOS DIVERSOS, TIPO: RISSOLE, COXINHA, EMPADINHA, PASTEL SALGADO, PÃO DE QUEIJO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS FARINHA DE TRIGO E RECHEIOS PRÓPRIOS</i>		
CACHORRO QUENTE	1500,000	UNIDADE



<i>Especificação</i> : CACHORRO QUENTE, SANDUÍCHE DE PÃO TIPO HOT DOG, PESANDO 50G, RECHEADO COM SALSICHÃO, MOLHO DE TOMATE, COM COBERTURA DE QUEIJO RALADO E BATATA PALHA		
SANDUICHE.	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : SANDUICHE COM MASSA FOLHEADA, QUEIJO E RECHEIO DE FRANGO SEM PRESUNTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 250MG		
MISTO QUENTE COM SUCO DE FRUTAS IN NATURA	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : SANDUICHE COM PAO TIPO HAMBURGUER COM UMA FATIA DE QUEIJO MINIMO 20G COM 2 FATIAS DE PRESUNTO DEFUMADO E 10G DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA DA PRATA, LARANJA OU MANGA		
CALDO DE CARNE.	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : CALDO DE CARNE, PÃOZINHO, CALDO DE CARNE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS CARNE MOIDA BOVINA, FIOS DE OVOS DE GALINHA, FARINHA DE TRIGO, SAL, COLORIFICO, OLEO, COENTRO, CEBOLINHA, CEBOLA TENDO COM ACOMPANHAMENTO PÃOZINHO DE LEITE PESANDO EM MÉDIA 25G A UNIDADE, PERCA PITA DE 180ML POR COMENSAL, BEBIDA INFUSÃO, ADOÇADA, SERVIDA EM COPINHOS DE 50ML		
BOLO ALIMENTICIO	1000,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
DOCE CONFEITADO	120,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : DOCE CONFEITADO, TIPO: TORTA PAVÉ DE BRIGADEIRO, PESO: 1,8 KG, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, BOLACHA DE MAISENA, MOUSSE DE CHOC		
COFFEE BREAK - II	900,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : TRÊS TIPOS DE SALGADOS (20G), DOIS TIPOS DE FRUTAS IN NATURA (200G), CAFÉ (100ML), LEITE (100ML), DOIS TIPOS DE SUCO DE FRUTAS (200ML), SALADA DE FRUTAS IN NATURA (200G), BOLO (01UND), PÃO COM PATÉ VARIADO (01 UNID), TORRADAS (04 UNID), 01 SANDUÍCHE MISTO (QUEIJO E PRESUNTO) E TORTA DE FRANGO (01 PORÇÃO 100G). DISPONIBILIZANDO: COPOS, PRATOS E LENÇOS DESCARTÁVEIS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO SERVIÇO SOLICITADO A SER SERVIDO EM LOCAL E HORÁRIO PREDEFINIDO PELA UNIDADE GESTORA.		
COFFEE BREAK - III	50,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : MESAS, CADEIRAS E TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO SERVIÇO		
DANONE LITRO (SABORES VARIADOS)	50,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : DANONE EM LITRO, SABORES VARIADOS		
LEITE (LITRO)	70,000	UNIDADE
<i>Especificação</i> : LEITE EM LITRO		

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

5.3. A entrega deverá ser em até 24 horas a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a



respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras - CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editais.

6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do



objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

- 8.3** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 8.4** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 8.5** Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

11.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

11.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

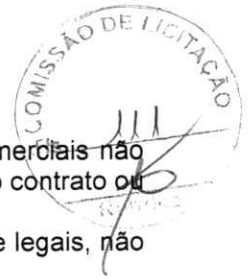
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo



da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

15 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

15.2 O licitante disponibilizará termo de autorização de revenda do produto caso não seja fabricante ou concessionária autorizada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

De acordo com a Lei 14.133 de 2021, é fundamental considerar possíveis impactos ambientais das contratações públicas e adotar medidas mitigadoras adequadas. O fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks pode trazer alguns impactos ambientais, que devem ser previamente identificados para garantir a adoção de ações apropriadas visando a sustentabilidade e a minimização de danos ambientais.

LEVANTAMENTO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Uso de embalagens descartáveis: A utilização excessiva de embalagens de plástico pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos e poluição ambiental.
- Transporte de alimentos: O transporte frequente de refeições pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição atmosférica e mudanças climáticas.
- Desperdício de alimentos: O manuseio inadequado e a previsão excessiva de alimentos podem levar ao desperdício, o que resulta em maior geração de resíduos orgânicos.
- Uso de energia: A preparação e conservação dos alimentos demandam grande consumo de energia elétrica, que pode ser proveniente de fontes não-renováveis.

MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

- Embalagens Sustentáveis: Utilizar embalagens biodegradáveis ou recicláveis, evitando o uso de plásticos descartáveis. Priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade.
- Logística Verde: Planejar as rotas de transporte para otimizar a entrega e reduzir a emissão de gases poluentes. Incentivar o uso de veículos elétricos ou com menor impacto ambiental.
- Gestão de Resíduos: Implementar práticas de compostagem para resíduos orgânicos e reciclagem para outros tipos de resíduos. Promover campanhas de conscientização para a redução do desperdício de alimentos.
- Energia Renovável: Priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renovável para a preparação e conservação dos alimentos. Promover o uso de equipamentos de alta eficiência energética.

17. DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 30 de Julho 2024.


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo



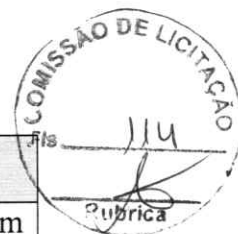

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, por meio das Secretarias de Educação, Administração e Finanças e Assistência Social e Trabalho, está em busca de um prestador de serviços especializado para fornecer refeições, lanches e coffee breaks. Este serviço visa atender às necessidades eventuais dos colaboradores e eventos promovidos por estas secretarias. O objetivo é garantir que os servidores e participantes de eventos tenham acesso a refeições e lanches de qualidade, contribuindo para um ambiente de trabalho produtivo e para a realização de eventos de forma eficiente e confortável.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: <input type="checkbox"/> Não. Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.



	Item	Descrição detalhada
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	Qualidade dos Alimentos: Todos os alimentos devem ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, respeitando as normas de segurança alimentar e higiene.
	2	Pontualidade e Confiabilidade: Entregas devem ser realizadas pontualmente e conforme o cronograma acordado, com capacidade de adaptação para ajustes e necessidades de última hora.
	3	Experiência e Reputação: Experiência comprovada em fornecimento de serviços semelhantes, com boas referências e reputação.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha da melhor solução para a contratação de serviços de fornecimento de refeições, lanches e coffee break deve ser fundamentada na análise técnica e econômica detalhada. A empresa selecionada deve atender aos requisitos de qualidade, segurança alimentar, capacidade de atendimento e apresentar uma proposta competitiva que ofereça a melhor relação custo-benefício para o município.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		



O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFE BREAK DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento das Secretarias			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFE BREAK DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, consideram-se os seguintes itens:			
ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und	Qtd
	1	SUCO Especificação : SUCO DE FRUTA IN NATURA - SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (ABACAXI, GOLABA, MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, MANGA, GRAVIOLA), SERVIDA EM COPOS DE 200ML	UNIDADE	1300



2	SALADA DE FRUTAS <i>Especificação : SALADA DE FRUTAS - FRUTAS: MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA, MAÇA, MANGA, CONTENDO NA CALDA SUCO DE LARANJA, LEITE CONDENSADO, COM CONSISTÊNCIA BEM CREMOSA, SERVIDA EM COPO PLÁSTICO DE 250ML</i>	UNIDADE	900
3	CREME DE GALINHA COM ARROZ <i>Especificação : CREME DE GALINHA COM ARROZ, ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE TIPO COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ, SERVIDOS EM COPOS DE 180ML</i>	UNIDADE	900
4	BUFFET <i>Especificação : ALMOÇO COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE SALADAS, DOIS TIPOS DE CARNE, ARROZ, DOIS TIPOS DE SUCO, PARA ATE 40 PESSOAS</i>	UNIDADE	60
5	CAFÉ DA MANHÃ <i>Especificação : FRUTAS, SUCO 100ML, CAFÉ 100ML, LEITE 100ML, PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, OVO, TAPIOCA. (INCLUINDO COPOS, PRATOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS).</i>	UNIDADE	900
6	SALGADOS DIVERSOS <i>Especificação : SALGADOS DIVERSOS, TIPO: RISSOLE, COXINHA, EMPADINHA, PASTEL SALGADO, PÃO DE QUEIJO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS FARINHA DE TRIGO E RECHEIOS PRÓPRIOS</i>	UNIDADE	1500
7	CACHORRO QUENTE <i>Especificação : CACHORRO QUENTE, SANDUÍCHE DE PÃO TIPO HOT DOG, PESANDO 50G, RECHEADO COM SALSICHÃO, MOLHO DE TOMATE, COM COBERTURA DE QUEIJO RALADO E BATATA PALHA</i>	UNIDADE	1500
8	SANDUICHE. <i>Especificação : SANDUICHE COM MASSA FOLHEADA, QUEIJO E RECHEIO DE FRANGO SEM PRESUNTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 250MG</i>	UNIDADE	1500
9	MISTO QUENTE COM SUCO DE FRUTAS IN NATURA <i>Especificação : SANDUICHE COM PAO TIPO HAMBURGUER COM UMA FATIA DE QUEIJO MINIMO 20G COM 2 FATIAS DE PRESUNTO DEFUMADO E 10G DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA DA PRATA, LARANJA OU MANGA</i>	UNIDADE	1500
10	CALDO DE CARNE. <i>Especificação : CALDO DE CARNE, PÃOZINHO, CALDO DE CARNE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS CARNE MOIDA BOVINA, FIOS DE OVOS DE GALINHA, FARINHA DE TRIGO, SAL, COLORIFICO, OLEO, COENTRO, CEBOLINHA, CEBOLA TENDO COM ACOMPANHAMENTO PÃOZINHO DE LEITE PESANDO EM MÉDIA 25G A UNIDADE, PERCA PITA DE 180ML POR COMENSAL, BEBIDA INFUSÃO, ADOÇADA, SERVIDA EM COPINHOS DE 50ML</i>	UNIDADE	1500
11	BOLO ALIMENTICIO <i>Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E</i>	UNIDADE	1000



		OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12		DOCE CONFEITADO Especificação : DOCE CONFEITADO, TIPO: TORTA PAVÊ DE BRIGADEIRO, PESO: 1,8 KG, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, BOLACHA DE MAISENA, MOUSSE DE CHOC	UNIDADE	120
13		COFFEE BREAK - II Especificação : TRÊS TIPOS DE SALGADOS (20G), DOIS TIPOS DE FRUTAS IN NATURA (200G), CAFÉ (100ML), LEITE (100ML), DOIS TIPOS DE SUCO DE FRUTAS (200ML), SALADA DE FRUTAS IN NATURA (200G), BOLO (01UND), PÃO COM PATÊ VARIADO (01 UNID), TORRADAS (04 UNID), 01 SANDUÍCHE MISTO (QUEIJO E PRESUNTO) E TORTA DE FRANGO (01 PORÇÃO 100G). DISPONIBILIZANDO: COPOS, PRATOS E LENÇOS DESCARTÁVEIS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO SERVIÇO SOLICITADO A SER SERVIDO EM LOCAL E HORÁRIO PREDEFINIDO PELA UNIDADE GESTORA.	UNIDADE	900
14		COFFEE BREAK - III Especificação : MESAS, CADEIRAS E TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO SERVIÇO	UNIDADE	50
15		DANONE LITRO (SABORES VARIADOS) Especificação : DANONE EM LITRO, SABORES VARIADOS	UNIDADE	50
16		LEITE (LITRO) Especificação : LEITE EM LITRO	UNIDADE	70

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Pannel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:			
	ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	UND
	1	SUCO Especificação : SUCO DE FRUTA IN NATURA - SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (ABACAXI, GOIABA, MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA, MANGA, GRAVIOLA), SERVIDA EM COPOS DE 200ML	UNIDADE	1300
	2	SALADA DE FRUTAS Especificação : SALADA DE FRUTAS - FRUTAS: MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA, MAÇA, MANGA, CONTENDO NA CALDA SUCO DE LARANJA, LEITE CONDENSADO, COM CONSISTÊNCIA BEM CREMOSA, SERVIDA EM COPO PLÁSTICO DE 250ML	UNIDADE	900
	3	CREME DE GALINHA COM ARROZ Especificação : CREME DE GALINHA COM ARROZ, ACOMPANHADO DE	UNIDADE	900



	REFRIGERANTE TIPO COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ, SERVIDOS EM COPOS DE 180ML		
4	BUFFET Especificação : ALMOÇO COMPOSTO POR DOIS TIPOS DE SALADAS, DOIS TIPOS DE CARNE, ARROZ, DOIS TIPOS DE SUCO, PARA ATE 40 PESSOAS	UNIDADE	60
5	CAFÉ DA MANHA. Especificação : FRUTAS, SUCO 100ML, CAFÉ 100ML, LEITE 100ML, PÃO, QUEIJO, PRESUNTO, OVO, TAPIOCA. (INCLUINDO COPOS, PRATOS E GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS).	UNIDADE	900
6	SALGADOS DIVERSOS Especificação : SALGADOS DIVERSOS, TIPO: RISSOLE, COXINHA, EMPADINHA, PASTEL SALGADO, PÃO DE QUEIJO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS FARINHA DE TRIGO E RECHEIOS PRÓPRIOS	UNIDADE	1500
7	CACHORRO QUENTE Especificação : CACHORRO QUENTE, SANDUÍCHE DE PÃO TIPO HOT DOG, PESANDO 50G, RECHEADO COM SALSICHÃO, MOLHO DE TOMATE, COM COBERTURA DE QUEIJO RALADO E BATATA PALHA	UNIDADE	1500
8	SANDUICHE. Especificação : SANDUICHE COM MASSA FOLHEADA, QUEIJO E RECHEIO DE FRANGO SEM PRESUNTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 250MG	UNIDADE	1500
9	MISTO QUENTE COM SUCO DE FRUTAS IN NATURA Especificação : SANDUICHE COM PAO TIPO HAMBURGUER COM UMA FATIA DE QUEIJO MINIMO 20G COM 2 FATIAS DE PRESUNTO DEFUMADO E 10G DE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCO DE FRUTA IN NATURA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (MAMÃO, ABACAXI, GOIABA, BANANA DA PRATA, LARANJA OU MANGA	UNIDADE	1500
10	CALDO DE CARNE. Especificação : CALDO DE CARNE, PÃOZINHO, CALDO DE CARNE CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS CARNE MOIDA BOVINA, FIOS DE OVOS DE GALINHA, FARINHA DE TRIGO, SAL, COLORIFICO, OLEO, COENTRO, CEBOLINHA, CEBOLA TENDO COM ACOMPANHAMENTO PÃOZINHO DE LEITE PESANDO EM MÉDIA 25G A UNIDADE, PERCA PITA DE 180ML POR COMENSAL, BEBIDA INFUSÃO, ADOÇADA, SERVIDA EM COPINHOS DE 50ML	UNIDADE	1500
11	BOLO ALIMENTICIO Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE: 30 DIAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	1000



	ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
12	DOCE CONFEITADO Especificação : DOCE CONFEITADO, TIPO: TORTA PAVÊ DE BRIGADEIRO, PESO: 1,8 KG, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, BOLACHA DE MAISENA, MOUSSE DE CHOC	UNIDADE	120
13	COFFEE BREAK - II Especificação : TRÊS TIPOS DE SALGADOS (20G), DOIS TIPOS DE FRUTAS IN NATURA (200G), CAFÉ (100ML), LEITE (100ML), DOIS TIPOS DE SUÇO DE FRUTAS (200ML), SALADA DE FRUTAS IN NATURA (200G), BOLO (01UND), PÃO COM PATÊ VARIADO (01 UNID), TORRADAS (04 UNID), 01 SANDUÍCHE MISTO (QUEIJO E PRESUNTO) E TORTA DE FRANGO (01 PORÇÃO 100G). DISPONIBILIZANDO: COPOS, PRATOS E LENÇOS DESCARTÁVEIS EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS AO SERVIÇO SOLICITADO A SER SERVIDO EM LOCAL E HORÁRIO PREDEFINIDO PELA UNIDADE GESTORA.	UNIDADE	900
14	COFFEE BREAK - III Especificação : MESAS, CADEIRAS E TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO SERVIÇO	UNIDADE	50
15	DANONE LITRO (SABORES VARIADOS) Especificação : DANONE EM LITRO, SABORES VARIADOS	UNIDADE	50
16	LEITE (LITRO) Especificação : LEITE EM LITRO	UNIDADE	70
			TOTAL

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.		
	<input type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.



ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
<input type="checkbox"/> Redução de Custos	
<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos	
<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência	
<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública	
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 25 de Julho de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar